

-REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-
-ESTADO DE GOIÁS-
-COMARCA DE VIANÓPOLIS-
-CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS-

FLÁVIA MORAES CAIXÊTA E SOUZA, Escrevente do
Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Vianópolis,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, etc.....

Certifico, a requerimento de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros 2-D e 2-H de Registro Geral, neles às fls. 246 e 160, respectivamente, encontrei a matrícula, registros e averbações seguintes: MATRÍCULA Nº 1.445. DATA: 04 de setembro de 1.984. IMÓVEL: Uma gleba de terras situada na fazenda Santa Rita, neste município, com a área de duzentos e quarenta e dois hectares, quarenta e quatro ares e trinta e nove centiares (242.44.39ha), sendo 2.44.39ha de cultura de 3ª classe e 240.00.00 de campo de 5ª classe, compreendido dentre das seguintes divisas: “Começam em marco de pedra que se cravou na beira da cultura do açude; daí, segue-se confrontando com João Bosco Carvalho, com o rumo de 38°00’NO e distância de 1.180,00 metros, até um marco de pedra que se cravou na divisa dos herdeiros de Herculano Corrêa; voltando à esquerda, segue-se confrontando com estes, com os rumos e distâncias seguintes: 66°28’NO-652,00 metros, 73°02’SO-467,60 metros, 73°41’NO-204,40 metros, 30°33’NO-290,40 metros, 77°57’NO-369,00 metros e 53°00’NO-550,00 metros, até um marco de pedra cravado à beira da estrada de rodagem que vai ao Povoado de Passa-Quatro; voltando à esquerda, segue-se por esta estrada, confrontando com José Caixeta do Nascimento, numa extensão de 1.005,00 metros, até a divisa de Gabriel Pereira Cardoso; voltando à esquerda, segue-se confrontando com este, por cerca de arame, com o rumo de 65°10’SE e a distância de 656,00 metros, até a cabeceira de um brejinho; voltando à esquerda, segue-se na mesma confrontação, com o rumo de 65°28’NE e distância de 105,00 metros, até um marco cravado junto a uma cerca de arame; voltando à direita, segue-se por esta cerca, na mesma confrontação, com os rumos e distâncias seguintes: 75°18’SE-318,60 metros, 82°48’SE-258,00 metros, 77°25’SE-350,00 metros e 85°00’SE-422,80 metros, até um marco de pedra cravado na cabeceira do mato do Coito; voltando à direita e rodeando este, segue-se na mesma confrontação, numa extensão de 221,00 metros, até um marco de pedra cravado junto a uma cerca de arame; daí, segue-se confrontando com Elpídio Gomes Ribeiro, com o rumo de 45°15’SE e distância de 1.205,00 metros, até um marco de pedra que se cravou na divisa de Abner Alves do Couto: daí, segue-se confrontando com este, com o rumo de 50°30’NE e distância de 660,00 metros, até um marco de pedra que se cravou à margem direita do córrego do Açude; daí, segue-se na mesma direção, confrontando com José de Souza Leão, numa distância de 90,00 metros, até o marco inicial.” Incra: código do imóvel: 935.182.007.625; área total: 396,2; fração mínima de parcelamento: 3,0. Proprietário: José Damião de Castro. Registro anterior nº 3.206, às fls. 290 do livro 3-B, deste Cartório. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. R.1-1.445. Nos termos do formal de partilha passado aos 08.08.84, pelo Dr. Ildefonso Cardoso, MM. Juiz de Direito da Comarca de Orizona-GO, extraído

pela Escrevente de Família e 1º Cível daquela Comarca, Martha Regina de Oliveira, dos autos de inventário dos bens deixados por morte de José Damião de Castro, julgado por sentença proferida aos 22 de maio de 1.984, pelo mesmo Juiz de Direito acima referido, coube à herdeira Petronilha Maria Caixêta, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Silvânia-GO, para seu pagamento, no imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por Cr\$1.901.250,00, a quantia de Cr\$845.000,00. Dou fé. Vps. 04/09/84. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. R.2-1.445. Nos termos do formal de partilha passado aos 13 do corrente, pela Escrevente de Família e 1º do Cível da Comarca de Orizona-GO, Martha Regina de Oliveira, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por morte de José Damião de Castro, julgado por sentença proferida aos 22 de maio de 1.984, pelo Dr. Ildefonso Cardoso, MM. Juiz de Direito, da Comarca de Orizona-GO, coube à herdeira Luziana Fernandes Vieira, brasileira, do lar, casado com Valdomiro Vieira Machado, residente e domiciliada em Trindade-GO, para seu pagamento, no imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por Cr\$1.901.250,00, a quantia de Cr\$211.250. Dou fé. Vps. 21/11/84. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. R.3-1.445. Nos termos do formal de partilha passado aos 23.11.84, pelo Dr. Ildefonso Cardoso, MM. Juiz de Direito da Comarca de Orizona-GO, extraído pela Escrevente de Família, Sucessões de Menores e 1º Cível daquela Comarca, Martha Regina de Oliveira, dos autos de inventário dos bens deixados por morte de José Damião de Castro, julgado por sentença proferida aos 22 de maio de 1.984, pelo mesmo Juiz de Direito acima referido, coube à herdeira Argemira de Araújo Castro, brasileira, domestica, casada com José de Araújo Castro, residente em Goiânia-GO, para seu pagamento, no imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por Cr\$1.901.250, a quantia de Cr\$845.000. Dou fé. Vps. 08/04/85. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. R.4-1.445. Por escritura pública de compra e venda lavrada hoje pelo 1º Tabelião desta Comarca, Carlos Antônio de Moraes, às fls. 173/174 do livro nº 33, Petronilha Maria Caixêta, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada neste município, inscrita no CPF/MF sob nº 412.116.571-15, José de Araújo Castro, agricultor e sua mulher, Argemira de Araújo Castro, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, inscritos no CPF/MF sob nº 017.428.251-68 e Valdomiro Vieira Machado, comerciante e sua mulher, Sra. Luziana Fernandes Vieira, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Trindade-GO, inscritos no CPF/MF sob nº 058.182.571-34, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para Carlos Roberto da Rocha, CLRG nº 12.849.090-SSP/GO, brasileiro, agricultor, casado no regime da comum de bens com Aparecida Falone da Rocha, residente e domiciliado em Morrinhos-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 233.812.641-68, pelo preço de Cr\$100.000.000. Dou fé. Vps. 08/04/85. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. R.5-1.445. Carlos Roberto da Rocha, agropecuarista e sua mulher, Aparecida Falone Rocha, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Morrinhos-GO, inscritos no CPF/MF sob nº 233.812.641-68, constituíram a favor do Banco do Brasil S.A.-CGC nº 00.000.000/0219-46, com sede em Brasília-DF, hipoteca cédular de primeiro (1º) grau e sem concorrência de terceiros do imóvel objeto da presente matrícula, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida aos 12 do corrente, em Buriti Alegre-GO, com crédito no valor de Cr\$64.800.000, sujeito a correção monetária equivalente a 100% da variação do valor das ORTNs, mais juros

de 3% ao ano, pagável na praça de Buriti Alegre-GO, com vencimento em 12 de junho de 1.989, cédula esta registrada sob nº 781, às fls. 168 do livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vps, 20/06/85. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. Av.6-1.445. Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento firmados aos 17.04.85, por Carlos Roberto da Rocha, pelo qual se compromete com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, a preservar a área de 48.48.88ha, do imóvel objeto da presente matrícula, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF, cuja área encontra-se dentro dos seguintes limites: “Começa na beira da rodovia que vai ao povoado de Passa Quatro e segue à esquerda com 30°25’SE e 43°50’NE, nas distâncias respectivas de 2.350 e 330 metros, confrontando com a área a ser desmatada; daí segue à esquerda com 28°00’NE, 73°02’S, 73°41’NW, 30°33’NW, 77°57’NW e 53°00’NW, nas distâncias respectivas de 652, 467,6, 204,4, 290,4, 369 e 550 metros, confrontando com sucessores de José do Nascimento Caixêta.” Dou fé. Vps, 28/06/84. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. R.7-1.445. Carlos Roberto da Rocha, agricultor e sua mulher, Aparecida Falone Rocha, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob nº 233.812.641-68, constituíram a favor do Banco do Brasil S.A.-CGC nº 00.000.000/0219-46, com sede em Brasília-DF, hipoteca cedular de segundo (2º) grau e sem concorrência de terceiros do imóvel objeto da presente matrícula, conforme cédula rural hipotecária emitida aos 11 do corrente, em Buriti Alegre-GO, com crédito no valor de Cz\$119.500,00, sujeito a juros de 10% ao ano e reajuste monetário positivo igual à variação plena que se verificar nas Obrigações do Tesouro Nacional, pagável na praça de Buriti Alegre-GO, em 3 prestações anuais e sucessivas, com vencimento em 11 de julho de 1.989, cédula esta registrada sob nº 869, às fls. 195 do livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vps, 16/07/86. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. R.8-1.445. Carlos Roberto da Rocha, agropecuarista e sua mulher, Aparecida Falone Rocha, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município, inscritos no CPF/MF sob nº 233.812.641-68, constituíram a favor do Banco do Brasil S.A.-CGC nº 00.000.000/0219-46, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, hipoteca cedular de terceiro (3º) grau e sem concorrência de terceiros do imóvel objeto da presente matrícula, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida aos 21 do corrente, em Buriti Alegre-GO, com crédito no valor de Cz\$380.410,00, sujeito a juros de 10% ao ano, taxa de assistência técnica de 2% e adicional do Proagro de 5%, pagável na praça de Buriti Alegre-GO, com vencimento em 20 de setembro de 1.987, cédula esta registrada sob nº 955, às fls. 216 do livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vps, 23/10/86. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. Av.9-1.445. Procede-se a esta averbação para constar que o R.8-1.445 fique cancelado e considerado inexistente, em virtude da autorização de baixa firmada pelo credor aos 03.09.87, assinada por Antonio Reis Fernandes e Anivaldo Santana Silva, gerente e supervisor do Banco do Brasil S.A.-Ag. Buriti Alegre-GO. Dou fé. Vps, 03/09/87. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. R.10-1.445. Carlos Roberto da Rocha e sua mulher, Aparecida Falone Rocha, brasileiros, casados, agropecuaristas, residentes e domiciliados neste município, inscritos no CPF/MF sob nº 233.812.641-

68, constituíram a favor do Banco do Brasil S.A.-CGC nº 00.000.000/0219-46, com sede na Capital Federal, hipoteca cedular de terceiro (3º) grau e sem concorrência de terceiros do imóvel objeto da presente matrícula, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida hoje, em Buriti Alegre-GO, com crédito no valor de Cz\$1.153.870,59, correspondente a 2.872,54 unidades de OTN, cotadas oficialmente, nesta data, a Cz\$401,69 por unidade, sujeito a juros de 9% ao ano, ao fator de atualização com base no índice de variação dos rendimentos produzidos pelas OTN, taxa de assistência técnica de 2% e adicional do Proagro de 3%, pagável na praça de Buriti Alegre-GO, em 4 prestações, com vencimento em 02 de setembro de 1.988, cédula esta registrada sob nº 1.069, às fls. 246/247 do livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vps, 03/09/87. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. R.11-1.445. Carlos Roberto da Rocha e sua mulher, Aparecida Falone Rocha, brasileiros, casados, agropecuaristas, residentes e domiciliados neste município, inscritos no CPF/MF sob nº 233.812.641-68, constituíram a favor do Banco do Brasil S.A.-CGC nº 00.000.000/0219-46, com sede na Capital Federal, hipoteca cedular de quarto (4º) grau e sem concorrência de terceiros do imóvel objeto da presente matrícula, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida aos 30.09.87, em Buriti Alegre-GO, com crédito no valor de Cz\$682.07,40, correspondente a 1.697,87 unidades de OTN, cotadas oficialmente, em 30.09.87, a Cz\$401,69 por unidade, sujeito a juros de 9% ao ano, ao fator de atualização com base no índice de variação dos rendimentos produzidos pelas OTN, taxa de assistência técnica de 2% e adicional do Proagro de 3%, pagável na praça de Buriti Alegre-GO, em 4 prestações, com vencimento em 20 de agosto de 1.988, cédula esta registrada sob nº 1.110, às fls. 259 do livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vps, 19/10/87. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. R.12-1.445. Carlos Roberto da Rocha e sua mulher, Aparecida Falone Rocha, brasileiros, casados, agropecuaristas, residentes e domiciliados neste município, inscritos no CPF/MF sob nº 233.812.641-68, constituíram a favor do Banco do Brasil S.A.-CGC nº 00.000.000/0219-46, com sede na Capital Federal, hipoteca cedular de quinto (5º) grau e sem concorrência de terceiros do imóvel objeto da presente matrícula, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida aos 10 do corrente, em Buriti Alegre-GO, com crédito no valor de Cz\$1.331.364,84, correspondentes a 2.872,54 unidades de OTN, cotadas oficialmente, aos 10 do corrente, a Cz\$463,48 por unidade, sujeito a juros de 9% ao ano e ao fator de atualização com base no índice de variação dos rendimentos produzidos pelas OTN, pagável na praça de Buriti Alegre-GO, em 4 prestações, com vencimento em 20 de agosto de 1.988, cédula esta registrada sob nº 1.128, às fls. 266 do livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vps, 11/11/87. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. R.13-1.445. Carlos Roberto da Rocha e sua mulher, Aparecida Falone Rocha, brasileiros, casados, agropecuaristas, residentes e domiciliados neste município, inscritos no CPF/MF sob nº 233.812.641-68, constituíram a favor do Banco do Brasil S.A.-CGC nº 00.000.000/0219-46, com sede em Brasília-DF, hipoteca cedular de sexto (6º) grau e sem concorrência de terceiros do imóvel objeto da presente matrícula, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida aos 29.02.88, em Buriti Alegre-GO, com crédito no valor de

Cz\$850.000,00, sujeito a atualização mensal com base no índice de reajuste monetário fixado para a remuneração dos depósitos em caderneta de poupança e a juros remuneratórios de 0,5% ao mês, pagável na praça de Buriti Alegre-GO, em 3 prestações, com vencimento em 10 de setembro de 1.990, cédula esta registrada sob nº 1.167, às fls. 279/280 do livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vps, 03/03/88. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. R.14-1.445. Carlos Roberto da Rocha e sua mulher, Aparecida Falone Rocha, brasileiros, casados, agropecuaristas, residentes e domiciliados neste município, inscritos no CPF/MF sob nº 233.812.641-68, constituíram a favor do Banco do Brasil S.A.-CGC nº 00.000.000/0219-46, com sede em Brasília-DF, hipoteca cédular de sétimo (7º) grau e sem concorrência de terceiros do imóvel objeto da presente matrícula, conforme cédula rural hipotecária emitida aos 23.08.88, em Buriti Alegre-GO, com crédito no valor de Cz\$4.870.260,00, sujeito a atualização mensal com base no índice de reajuste monetário fixado para a remuneração dos depósitos em caderneta de poupança e a juros remuneratórios de 0,5% ao mês, pagável na praça de Buriti Alegre-GO, em 3 prestações, com vencimento em 23 de agosto de 1.991, cédula esta registrada sob nº 1.214, às fls. 294/295 do livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vps, 02/09/88. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. Av.15-1.445. Proceda-se a esta averbação para constar que o R.7-1.445 fique cancelado, em virtude da autorização de baixa firmada pelo credor aos 31.08.88, assinada por Edervaldo de Menezes e Francisco Antônio Inácio, gerente de atendimento e gerente de suporte em exercício do Banco do Brasil S.A.-Ag. Buriti Alegre-GO. Dou fé. Vps, 22/11/89. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. Av.16-1.445. Proceda-se a esta averbação para constar que o R.10-1.445 fique cancelado, em virtude da autorização de baixa firmada pelo credor aos 31.08.88, assinada por Edervaldo de Menezes e Francisco Antônio Inácio, gerente de atendimento e gerente de suporte em exercício do Banco do Brasil S.A.-Ag. Buriti Alegre-GO. Dou fé. Vps, 22/11/89. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. Av.17-1.445. Proceda-se a esta averbação para constar que o R.11-1.445 fique cancelado, em virtude da autorização de baixa firmada pelo credor aos 31.08.88, assinada por Edervaldo de Menezes e Francisco Antônio Inácio, gerente de atendimento e gerente de suporte em exercício do Banco do Brasil S.A.-Ag. Buriti Alegre-GO. Dou fé. Vps, 22/11/89. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. Av.18-1.445. Proceda-se a esta averbação para constar que o R.12-1.445 fique cancelado, em virtude da autorização de baixa firmada pelo credor aos 31.08.88, assinada por Edervaldo de Menezes e Francisco Antônio Inácio, gerente de atendimento e gerente de suporte em exercício do Banco do Brasil S.A.-Ag. Buriti Alegre-GO. Dou fé. Vps, 22/11/89. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. R.19-1.445. Carlos Roberto da Rocha, agropecuarista e sua mulher, Aparecida Falone Rocha, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município, inscritos no CPF/MF sob nº 233.812.641-68, constituíram a favor do Banco do Brasil S.A.- CGC nº 00.000.000/0219-46, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, hipoteca cédular de oitavo (8º) grau e sem concorrência de terceiros do imóvel objeto da presente matrícula, para reforço de garantia da cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida aos 28.11.88, em Buriti Alegre-GO, com saldo devedor atualizado de Ncz\$255.929,28, sujeito a atualização mensal com base no

índice de correção monetária fixado para depósito em caderneta de poupança e a juros à taxa de 2,6 pontos percentuais ao mês, pagável na praça de Buriti Alegre-GO, com vencimento em 16 de julho de 1.990, cédula esta registrada sob nº 1.345, às fls. 37 do livro 3-A de Registro Auxiliar, conforme aditivo de re-ratificação firmado pelas partes, aos 14 do corrente, em Buriti Alegre-GO, da qual ficará a via não negociável arquivada junto à cédula neste Cartório. Dou fé. Vps, 21/12/89. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. R.20-1.445. Carlos Roberto da Rocha, agropecuarista e sua mulher, Aparecida Falone Rocha, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município, inscritos no CPF/MF sob nº 233.812.641-68, constituíram a favor do Banco do Brasil S.A.- CGC nº 00.000.000/0219-46, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, hipoteca cédular de nono (9º) grau e sem concorrência de terceiros do imóvel objeto da presente matrícula, para reforço de garantia da cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida aos 21.09.88, em Buriti Alegre-GO, com saldo devedor atualizado de Ncz\$48.740,90, sujeito a atualização mensal com base no índice de correção monetária fixado para depósito em caderneta de poupança e a juros à taxa de 2,6 pontos percentuais ao mês, pagável na praça de Buriti Alegre-GO, com vencimento em 16 de julho de 1.990, cédula esta registrada sob nº 1.344, às fls. 36/37 do livro 3-A de Registro Auxiliar, conforme aditivo de re-ratificação firmado pelas partes, aos 18 do corrente, em Buriti Alegre-GO, da qual ficará a via não negociável arquivada junto à cédula neste Cartório. Dou fé. Vps, 21/12/89. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. Av.21-1.445. Procede-se a esta averbação para constar que o R.20-1.445 fique cancelado, em virtude da autorização de baixa firmada pelo credor aos 05.07.90, assinada por Honorato Coelho Neto e Adeni Vieira Barbosa, gerente geral e gerente de expediente do Banco do Brasil S.A.-Ag. Buriti Alegre-GO. Dou fé. Vps, 31/08/90. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. Av.22-1.445. Procede-se a esta averbação para constar que o R.13-1.445 fique cancelado, em virtude da autorização de baixa firmada hoje pelo credor, assinada por Honorato Coelho Neto e Adeni Vieira Barbosa, gerente geral e gerente de expediente do Banco do Brasil S.A.-Ag. Buriti Alegre-GO. Dou fé. Vps, 21/06/91. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. Av.23-1.445. Procede-se a esta averbação para constar que o R.14-1.445 fique cancelado, em virtude da autorização de baixa firmada hoje pelo credor, assinada por Honorato Coelho Neto e Adeni Vieira Barbosa, gerente geral e gerente de expediente do Banco do Brasil S.A.-Ag. Buriti Alegre-GO. Dou fé. Vps, 21/06/91. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. Av.24-1.445. Procede-se a esta averbação para constar que o R.19-1.445 fique cancelado, em virtude da autorização de baixa firmada hoje pelo credor, assinada por Honorato Coelho Neto e Adeni Vieira Barbosa, gerente geral e gerente de expediente do Banco do Brasil S.A.-Ag. Buriti Alegre-GO. Dou fé. Vps, 21/06/91. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. Av.25-1.445. Procede-se a esta averbação para constar que o R.5-1.445 fique cancelado, em virtude da autorização de baixa firmada hoje pelo credor, assinada por Honorato Coelho Neto e Adeni Vieira Barbosa, gerente geral e gerente de expediente do Banco do Brasil S.A.-Ag. Buriti Alegre-GO. Dou fé. Vps, 21/06/91. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. R.26-1.445. Por escritura pública de compra e venda lavrada hoje, pelo Escrevente Autorizado de 2º Tabelionato desta Comarca, Edmur Anapolino Corrêa Borges, às fls. 107 do livro nº 30, Carlos Roberto da Rocha, CI.RG nº 12.849.090-SSP/SP, fazendeiro e sua mulher Aparecida

Falone da Rocha, CI.RG nº 2.472.975-SSP/GO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município, inscritos no CPF/MF sob nºs 233.812.641-68 e 449.081.301-59, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para Ariovaldo Ávila, CI.RG nº 7.773.806-SSP/SP, brasileiro, agricultor, casado no regime da comunhão parcial de bens com Angela Aparecida Benzan Ávila, residente e domiciliado em Ipuã-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 980.041.908-04, pelo preço de Cr\$15.000.000,00. Dou fé. Vps. 21/06/91. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. R.27-1.445. Ariovaldo Ávila, CI.RG nº 7.773.806-SSP/SP, CPF 980.041.908-04, agricultor e sua mulher, Angela Aparecida Benzan Ávila, CI.RG nº 8.428.033-SSP/SP, CPF 864.583.378-68, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Ipuã-SP, constituíram a favor do Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Ipuã-SP, inscrita no CGC/MF nº 00.000.000/0920-29, primeira e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto da presente matrícula, para reforço de garantia do pagamento das dívidas por les confessadas, no montante de R\$248.349,71, inclusive juros, encargos financeiros em geral, pena convencional, custas, despesas e demais obrigações decorrentes do instrumento, sendo que os valores que serão objeto de lançamento na conta vinculada ao termo, bem como o decorrente saldo devedor, sofrerão incidência de encargos calculados com base na Taxa Básica Financeira-TBF, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha substituí-la, acrescida de sobretaxa de 1,5% ao mês, correspondente a 19,562% efetivos ao ano, pagável na praça de Ipuã-SP, dentro de 5 anos, em 5 prestações anuais e sucessivas, vencíveis, a primeira em 23.10.96 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, vencimento final em 23.10.2000, -tudo nos termos da escritura pública de transação extrajudicial com constituição de garantia hipotecária lavrada em 25.10.95, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Ipuã-SP, pelo Tabelião Indolécio de Souza Mello, às fls. 274 a 277 do livro 97 . Dou fé. Vps, 07/11/95. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. R.28-1.445. Ariovaldo Ávila, CI.RG nº 7.773.806-SSP/SP, CPF 980.041.908-04, agricultor e sua mulher, Angela Aparecida Benzan Ávila, CI.RG nº 8.428.033-SSP/SP, CPF 864.583.378-68, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Ipuã-SP, constituíram a favor do Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Ipuã-SP, inscrita no CGC/MF nº 00.000.000/0920-29, hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros do imóvel objeto da presente matrícula, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida em Ipuã-SP, aos 19.06.96, com crédito no valor de R\$200.000,00, sujeito a juros à taxa efetiva de 3% ao ano, a partir de 30.11.95, pagável na praça de Ipuã-SP, em seis prestações anuais e sucessivas, com vencimento final em 31 de outubro de 2.002, cédula esta registrada sob nº 2.582, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vps, 12/07/96. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. R.29-1.445. Nos termos do mandado passado aos 19.06.97, pelo Dr. Chispim Silva Araújo, MM. Juiz de Direito desta Comarca, oriundo da Escritania de Família e Sucessões de Menores e 1º do Cível, carta precatória nº 13/97, extraída da ação de execução por título extrajudicial contra devedor solvente nº 812/95, procedente do Foro Distrital de Ipuã-SP, em que é exequente o Banco do Brasil S.A. e executados Ariovaldo Ávila,

Angela A. B. Ávila e Jaime Ávila, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, ficando como depositário do mesmo Sr. Ariovaldo Ávila. Dou fé. Vps, 07/07/97. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial. R.30-1.445. Nos termos da certidão expedida aos 11.08.97, por Ida Maria dos Santos Ferreira, Diretora de Serviço do Foro Distrital de Ipuã, Comarca de São Joaquim da Barra-SP, extraída dos autos de execução por título extrajudicial contra devedor solvente, feito nº 108/97, em que é exequente o Banco do Brasil S.A. e executados Ariovaldo Ávila e Jaime Ávila, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$299.950,28, devida ao exequente, ficando como depositária do imóvel, Edileuza Cotrim Corrêa Borges. Dou fé. Vps, 03/10/97. (a) Carlos Antônio de Moraes=Oficial.

Continua na ficha nº 1...



Cartório do Registro de Imóveis

Transporte de fls. 160 do livro 2-H.

1.445

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 1

Matrícula

Vianópolis, 02 de julho de 2.003.

IMÓVEL: Uma gleba de terras situada na fazenda Santa Rita, neste município, com a área de duzentos e quarenta e dois hectares, quarenta e quatro ares e trinta e nove centiares (242.44.39 ha), sendo 2.44.39 ha de cultura de 3a. classe e 240.00.00 ha de campo de 5a. classe, com divisas constantes da matrícula nº 1.445, as fls. 246 do livro 2-D, deste Cartório. Dou fé. O Oficial

Av.31-1.445. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.29-1.445, tendo em vista o mandado de cancelamento passado aos 27.06.03, pelo Dr José Eduardo da Costa, Juiz de Direito do Foro de Ipuã-SP, extraído dos autos nº 812/96, de execução de título extrajudicial contra devedor solvente, em virtude de acordo firmado entre as partes. Dou fé. Vianópolis, 02 de julho de 2.003. O Oficial

Av.32-1.445. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.30-1.445, tendo em vista o mandado de cancelamento passado aos 21.05.02, pelo Dr José Eduardo da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Ipuã-SP, extraído dos autos nº 108/97. Dou fé. Vianópolis, 02 de julho de 2.003. O Oficial

Av.33-1.445. Procede-se a esta averbação para cancelar os registros números R.27-1.445 e R.28-1.445, tendo em vista a autorização de cancelamento firmada aos 06 do corrente, em Ribeirão Preto-SP, assinada por João Batista de Queiroz Castro, gerente de setor B da Unidade Regional de Reestruturação do Banco do Brasil S.A. Dou fé. Vianópolis, 07 de novembro de 2.006. O Oficial

R.34-1.445. Ariovaldo Avila, CI.RG nº 7.773.806-SSP/SP, CPF 980.041.908-04, agricultor e sua mulher, Angela Aparecida Benzan Avila, CI.RG nº 8.428.033-SSP/SP, CPF 864.583.378-68, do lar, brasileiros, casados, com endereço à avenida Thales Pompeu de Pina nº 480, nesta cidade, constituíram em favor da Cooperativa dos Agricultores da Região de Orlândia-Carol, CNPJ/MF 53.311.361/0001-15, sita à rua Seis nº 1676 em Orlândia, Estado de São Paulo, hipoteca cedular de primeiro (1º) grau e sem concorrência de terceiros de cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da entrega, aos 30 de abril de 2.007, da quantidade de 658.080 (seiscentos e cinquenta e oito mil e oitenta) kgs de soja brasileira em grãos a granel, da safra 2.006/2.007, tipo exportação, conforme cédula de produto rural nº 014694/2006, emitida em Orlândia-SP, aos 03 do corrente, registrada sob nº 6.022, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vianópolis, 09 de novembro de 2.006. O Oficial

R.35-1.445. Ariovaldo Avila, CI.RG nº 7.773.806-SSP/SP, CPF 980.041.908-04, agricultor e sua mulher, Angela Aparecida Benzan Avila, CI.RG nº 8.428.033-SSP/SP, CPF 864.583.378-68, do lar, brasileiros, casados, com endereço à avenida Thales Pompeu de Pina nº 480, nesta cidade, constituíram em favor da Cooperativa dos Agricultores da Região de Orlândia-Carol, CNPJ/MF 53.311.361/0001-15, sita à rua seis nº 1676, em Orlândia, Estado de São Paulo, hipoteca cedular de segundo (2º) grau e sem concorrência de terceiros de cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da entrega, aos 30 de abril de 2.007, da quantidade de 102.152 (cento e dois mil, cento e cinquenta

Continua no verso....



Cartório do Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula nº 1.445

ta e dois) kgs de soja brasileira em grãos a granel, da safra 2006/07, tipo exportação, conforme cédula de produto rural nº 014926/2007, emitida em Orlândia-SP, aos 10 do corrente, registrada sob nº 6.084, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fê. Vianópolis, 12 de janeiro de 2.007. O Oficial

Av.36-1.445. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.34-1.445, tendo em vista a autorização para cancelamento de registro firmada em São Paulo, aos 14.06.07, assinada por Inez Amaral de Sampaio, procuradora do HSH Nordbank Ag, New York Branch. Dou fê. Vianópolis, 10 de setembro de 2.007. O Oficial

Av.37-1.445. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.35-1.445, tendo em vista a declaração de anuência para cancelamento de registro, firmada em Orlândia-SP, aos 19.07.07, assinada por Rogério Junqueira de Almeida Prado e Gilberto Del Grossi Costa, diretor e procurador da Cooperativa dos Agricultores da Região de Orlândia-Carol. Dou fê. Vianópolis, 10 de setembro de 2.007. O Oficial

R.38-1.445. Ariovaldo Ávila, CPF 980.041.908-04 e sua esposa, Angela A parecida Benzan Ávila, CPF 286.412.078.05, brasileiros, casados, agricultores, com endereço a avenida Thalles Pompeu de Pina nº 480, Setor Santo Agostinho, nesta cidade, constituíram em favor da Bunge Alimentos S/A, com sede em Gaspar-SC, no Bairro Poço Grande, rodovia Jorge Lacerda km 20, inscrita no CNPJ sob nº 84.046.101/0001-93, primeira, única e especial hipoteca da área de 121.22.00 hectares do imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da entrega, aos 28 de fevereiro de 2.008, da quantidade de 651.710 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos e dez) quilos líquidos de feijão soja industrial em grão, a granel, da safra 2.007/2.008, conforme cédula de produto rural nº 516.767, emitida nesta cidade, aos 06 do corrente, registrada sob nº 6.276 no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fê. Vianópolis, 25 de setembro de 2.007. O Oficial

R.39-1.445. Ariovaldo Ávila, CPF 980.041.908-04 e sua esposa, Angela A parecida Benzan Ávila, CPF 286.412.078-05, brasileiros, casados, agricultores, com endereço a avenida Thalles Pompeu de Pina nº 480, Setor Santo Agostinho, nesta cidade, constituíram em favor da Bunge Alimentos S/A, com sede em Gaspar-SC, no Bairro Poço Grande, rodovia Jorge Lacerda km 20, inscrita no CNPJ sob nº 84.046.101/0001-93, segunda hipoteca da área de 121.22.00 hectares do imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da entrega, aos 28 de fevereiro de 2.008, da quantidade de 68.160 (sessenta e oito mil e cento e sessenta) quilos líquidos de feijão soja industrial em grão, a granel, da safra 2007/2008, conforme cédula de produto rural nº 516.774, emitida nesta cidade, aos 18 do corrente, registrada sob nº 6.331, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fê. Vianópolis, 23 de outubro de 2.007. O Oficial

R.40-1.445. Ariovaldo Ávila, CPF 980.041.908-04 e sua esposa, Angela A parecida Benzan Ávila, CPF 286.412.078-05, brasileiros, casados, agricultores, com endereço a avenida Thalles Pompeu de Pina nº 480, Setor Santo Agostinho, nesta cidade, constituíram em favor da Bunge Alimentos S/A, com sede em Gaspar-SC, no Bairro Poço Grande, rodovia Jorge Lacerda km 20, inscrita no CNPJ sob nº 84.046.101/0001-93, terceira hi

Continua na ficha nº 2.....



Cartório do Registro de Imóveis

1.445

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 2

Matricula

Vianópolis, 06 de dezembro de 2.007.....

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 1

poteca da área de 121.22.00 hectares do imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da entrega, aos 28 de fevereiro de 2.008, da quantidade de 33.000 (trinta e três mil) quilos líquidos de feijão soja industrial em grão, a granel, da safra 2007/2008, conforme cédula de produto rural nº 516.786, emitida nesta cidade, aos 03 do corrente, registrada sob nº 6.397, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vianópolis, 06 de dezembro de 2.007. O Oficial

R.41-1.445. Ariovaldo Ávila, CPF 980.041.908-04 e sua esposa, Angela A parecida Benzan Ávila, CPF 286.412.078-05, brasileiros, casados, agricultores, com endereço a avenida Thalles Pompeu de Pina nº 480, Setor Santo Agostinho, nesta cidade, constituíram em favor da Bunge Alimentos S/A, com sede em Gaspar-SC, no Bairro Poço Grande, rodovia Jorge Lacerda km 20, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0001-93, quarta hipoteca da área de 121.22.00 hectares do imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da entrega, aos 28 do corrente, da quantidade de 15.300 (quinze mil e trezentos) quilos líquidos de feijão soja industrial em grão, a granel, da safra 2007/2008, conforme cédula de produto rural nº 516.795, emitida nesta cidade, aos 19 do corrente, registrada sob nº 5.437, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vianópolis, 20 de fevereiro de 2.008. O Oficial

Av.42-1.445. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.38-1.445, tendo em vista a solicitação de cancelamento firmada pela Credora, aos 16.06.08, assinada por Edimilson Maioque e Adirson Aparecido Andrade, representantes da Bunge Alimentos S/A. Dou fé. Vianópolis, 15 de julho de 2.008. O Oficial

Av.43-1.445. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.39-1.445, tendo em vista a solicitação de cancelamento firmada pela Credora, aos 16.06.08, assinada por Edimilson Maioque e Adirson Aparecido Andrade, representantes da Bunge Alimentos S/A. Dou fé. Vianópolis, 15 de julho de 2.008. O Oficial

Av.44-1.445. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.40-1.445, tendo em vista a solicitação de cancelamento firmada pela Credora, aos 16.06.08, assinada por Edimilson Maioque e Adirson Aparecido Andrade, representantes da Bunge Alimentos S/A. Dou fé. Vianópolis, 15 de julho de 2.008. O Oficial

Av.45-1.445. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.41-1.445, tendo em vista a solicitação de cancelamento firmada pela Credora, aos 16.06.08, assinada por Edimilson Maioque e Adirson Aparecido Andrade, representantes da Bunge Alimentos S/A. Dou fé. Vianópolis, 15 de julho de 2.008. O Oficial

R.46-1.445. Ariovaldo Ávila, CI.RG nº 7.773.806-SSP/SP, CPF 980.041.908-04, agricultor e sua mulher, Angela Aparecida Benzan Ávila, CI.RG nº 8.428.033-SSP/SP, CPF 864.583.378-68, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, constituíram em favor da Multi grain S.A., pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de

Continua no verso.....



Cartório do Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula nº 1.445

São Paulo, Estado de São Paulo, na avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900 6º andar, cjto 611, sala 01, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.963.088/0001-23, primeira hipoteca da área de 121.22,00 hectares do imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da entrega, de 01 de março de 2.009 a 15 de abril de 2.009, da quantidade de 800.000 kgs''' (oitocentos mil quilogramas) de soja brasileira a granel, da safra 2.008/2.009, tipo exportação, conforme cédula de produto rural nº BSB-149/2009-BSB, emitida em Brasília-DF, aos 11 do corrente, registrada sob nº 6.602, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fê. Vianópolis, 25 de setembro de 2.008. O Oficial Luiz Gonzaga Murat Junior

R.47-1.445. Ariovaldo Ávila, CI.RG nº 7.773.806-SSP/SP, CPF 980.041.908-04, agricultor e sua mulher, Ângela Aparecida Benzan Ávila, CI.RG nº 3.428.033-SSP/SP, CPF 864.583.378-68, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, constituíram em favor da Multigrain S.A., pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900 6º andar, cjto 611, sala 01, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.963.088/0001-23, segunda hipoteca da área de 121.22.00 hectares do imóvel objeto da presente da presente matrícula, em garantia da entrega, de 01 de março de 2.009 a 15 de abril de 2.009, da quantidade de 49.500 kgs (quarenta e nove mil e quinhentos quilogramas) de soja brasileira a granel, da safra 2.008/2.009, tipo exportação, conforme cédula de produto rural nº BSB 260/2009-BSB, emitida em Brasília-DF, aos 11 do corrente, registrada sob nº 6.760, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fê. Vianópolis, 17 de fevereiro de 2.009. O Oficial Luiz Gonzaga Murat Junior

Av.48-1.445. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.46-1.445, tendo em vista o requerimento de cancelamento firmado pelo Credor, aos 15.05.09, em Brasília-DF, assinado por Luiz Gonzaga Murat Junior e Romualdo Meira de Almeida Barreto, representantes da Multigrain S.A. Dou fê. Vianópolis, 02 de junho de 2.009. A Suboficiala Luiz Gonzaga Murat Junior

Av.49-1.445. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.47-1.445, tendo em vista o requerimento de cancelamento firmado pelo Credor, aos 29.09.09, em Brasília-DF, assinado por Luiz Gonzaga Murat Junior, representando da Multigrain S.A. Dou fê. Vianópolis, 02 de junho de 2009. A Suboficiala Luiz Gonzaga Murat Junior

R.50-1.445. Ariovaldo Ávila, CI.RG nº 7.773.306-SSP/SP, CPF 980.041.908-04, agricultor e sua mulher, Ângela Aparecida Benzan Ávila, CI.RG nº 3.428.033-SSP/SP, CPF 864.533.378-68, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, constituíram em favor da Miltigrain S.A., pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900 9º andar, cjto 901, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.963.088/0001-23, primeira e especial hipoteca da área de 121.22.00 hectares do imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da entrega, de 01 de março de 2.010 a 15 de abril de 2.010, da quantidade de 714.000 kgs''' (setecentos e quatorze mil quilogramas) de soja brasileira a granel, da safra 2009/2010, tipo exportação, conforme cédula de produto rural nº 001/2010, emitida em Brasília-DF, aos 25.05.09, registrada sob nº 6.822, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fê. Vianópolis, 02 de junho de 2.009. A Suboficiala Luiz Gonzaga Murat Junior

Continua na ficha nº 3.....



Cartório do Registro de Imóveis

1.445

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 3

Matrícula

Vianópolis, 31 de maio de 2.010,.....

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 2

R.51-1.445. Ariovaldo Ávila, CI.RG nº 7.773.806-SSP/SP, CPF 980.041.11 908-04, agricultor e sua mulher Ângela Aparecida Benzan Ávila, CI.RG nº 8.428.033-SSP/SP, CPF 864.583.378-68, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, constituíram em favor da Multi grain S.A., pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900 9º andar, cjto 901, sala 01, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06 963.088/0001-23, segunda e especial hipoteca do imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da entrega, de 01.03.2011 a 15.04.2011, da quantidade de 582.000 kgs (quinhentos e oitenta e dois quilogramas) de soja brasileira a granel, da safra 2010/2011, tipo exportação, conforme cédula de produto rural nº SIL 128/2011, emitida em Silvânia-Go, aos 21 do corrente, registrada sob nº 7.078, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vianópolis, 31 de maio de 2010. A Suboficiala *Lairêta*

R.52-1.445. Ariovaldo Ávila, CI.RG nº 7.773.806-SSP/SP, CPF 980.041.11 908-04, agricultor e sua esposa Ângela Aparecida Benzan Ávila, CI.RG nº 8.428.033-SSP/SP, CPF 864.583.378-68, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, constituíram em favor da Multi grain S.A., pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900 9º andar, cjto 901, sala 01, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06 963.088/0001-23, terceira e especial hipoteca do imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da entrega, de 01.03.2011 a 15.04.2011, da quantidade de 215.000 kgs (duzentos e quinze mil quilogramas) de soja brasileira a granel, da safra 2010/2011, tipo exportação, conforme cédula de produto rural SIL nº 157/2011, emitida em Silvânia-Go, aos 26 do corrente, registrada sob nº 7.169, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vianópolis, 31 de agosto de 2.010. A Suboficiala *Lairêta*

R.53-1.445. Ariovaldo Ávila, CI.RG nº 7.773.806-SSP/SP, CPF 980.041.11 908-04, agricultor e sua esposa Ângela Aparecida Benzan Ávila, CI.RG nº 8.428.033-SSP/SP, CPF 864.583.378-68, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, constituíram em favor da Multi grain S.A., pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900 9º andar, cjto 901, sala 01, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06 963.088/0001-23, quarta e especial hipoteca do imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da entrega, de 15.03.2011 a 30.04.2011, da quantidade de 84.000 kgs (oitenta e quatro mil quilogramas) de soja brasileira a granel, da safra 2010/2011, tipo exportação, conforme cédula de produto rural SIL nº 166/2011, emitida em Silvânia-Go, aos 29.09.10, registrada sob nº 7.222, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vianópolis, 07 de outubro de 2.010. A Suboficiala *Lairêta*

Av.54-1.445. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.51-1.445, tendo em vista o requerimento de cancelamento firmado pela Credora aos 10.05.11, em Brasília-DF, assinado por Guilherme Nepomuceno Filho e Nelson Schneider, representantes da Multigrain S.A. Dou fé. Vianópolis 27 de junho de 2.011. A Suboficiala *Lairêta*

Continua no verso.....



Cartório do Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula nº 1.445

Av.55-1.445. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.52-1.445, tendo em vista o requerimento de cancelamento firmado pela Credora aos 10.05.11, em Brasília-DF, assinado por Guilherme Nepomuceno Filho e Nelson Schneider, representantes da Multigrain S.A. Dou fé. Vianópolis 27 de junho de 2.011. A Suboficiala Laixeta

Av.56-1.445. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.53-1.445, tendo em vista o requerimento de cancelamento firmado pela Credora aos 10.05.11, em Brasília-DF, assinado por Guilherme Nepomuceno Filho e Nelson Schneider, representantes da Multigrain S.A. Dou fé. Vianópolis 27 de junho de 2.011. A Suboficiala Laixeta

R.57-1.445. Ângela Aparecida Benzan Ávila, CI.RG nº 8.428.033-SSP/SP, CPF 286.412.078-05 e Ariovaldo Ávila, CI.RG nº 7.773.806-SSP/SP, CPF 980.041.908-04, ambos brasileiros, divorciados, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, constituíram em favor da Multigrain S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Gomes de Carvalho, nº 1.629, 5º andar, Vila Olímpia, em São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.963.088/0001-23, alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da entrega, de 15.03.2012 a 30.04.2012, da quantidade de 180.000 kgs (cento e oitenta mil quilogramas) de soja brasileira a granel, da safra 2011/2012 tipo exportação e não transgênica, conforme cédula de produto rural nº 364-252/2012, emitida em Silvânia-Go, aos 11 do corrente, registrada sob nº 7.509, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vianópolis, 12 de julho de 2.011. A Suboficiala Laixeta

Av.58-1.445. Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo firmado pelas partes, em São Paulo, aos 05 do corrente, para constar que fica retificada a quantidade de soja da cédula do registro supra para 390.000 (trezentos e noventa mil quilogramas). Dou fé. Vianópolis, 16 de setembro de 2.011. A Suboficiala Laixeta

R.59-1.445. O espólio de Arioval Ávila, devidamente autorizado por alvará judicial, constituiu em favor da Multigrain S.A., pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na avenida rua Gomes de Carvalho, 1629, 5º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.963.088/0001-23, hipoteca de segundo (2º) grau do imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da entrega, de 05 de março de 2.013 a 30 de abril de 2.013, da quantidade de 371.640 kgs (trezentos e setenta e um mil e seiscentos e quarenta quilogramas) de soja brasileira a granel, da safra 2012/2013, tipo exportação, conforme cédula de produto rural nº 569-252/2013, emitida por Thiago Bensen Ávila, em Brasília-DF, aos 04.06.12, registrada sob nº 7.954, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vianópolis, 24 de setembro de 2.012. A Suboficiala Laixeta

R.60-1.445. O espólio de Ariovaldo Ávila, devidamente autorizado por alvará judicial, constituiu em favor da Multigrain S.A., pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na avenida rua Gomes de Carvalho, 1629, 5º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.963.088/0001-23, hipoteca de terceiro (3º) grau do imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da entrega, de 15 de março de 2.013 a 30 de abril de 2.013, da quantidade de

Continua na ficha nº 4.....



Cartório do Registro de Imóveis

1.445

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 4

Matrícula

Vianópolis, 27 de novembro de 2.012.....

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 3.

330.000 (trezentos e trinta mil) quilogramas de soja brasileira a granel, da safra 2012/2013, tipo exportação, conforme cédula de produto rural nº 630-252/2013, emitida por Ângela Aparecida Benzan Ávila, em Brasília-DF, aos 12 do corrente, registrada sob nº 8.040, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vianópolis, 27 de novembro de 2.012. O Oficial

R.61-1.445. O espólio de Ariovaldo Ávila, devidamente autorizado por alvará judicial, constituiu em favor da Atman Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Goiânia, Capital deste Estado, na rua 115, nº 2.100, Setor Sul, inscrita no CNPJ sob nº 37.866.183/0001-32, hipoteca cedular de quarto (4º) grau e com concorrência de terceiros do imóvel da presente matrícula, em garantia da entrega, de 01 de janeiro de 2.014 s 28 de fevereiro de 2.014, da quantidade de 764.400 kgs (setecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos quilogramas) de soja transgênica em grãos a granel, da safra 2.013/2.014, tipo exportação, conforme cédula de produto rural nº 106-13/14, emitida por Thiago Benzan Ávila, em Goiânia-Go, aos 10.09.13, registrada sob nº 8.364, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vianópolis, 18 de outubro de 2.013. A Suboficiala Laixeta

Av.62-1.445. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.50-1.445, tendo em vista o requerimento de cancelamento firmado pela Credora aos 28 do corrente, assinado por Rodrigo Peres da Costa Nascimento e Eduard do Carvalho Rodrigues, representantes da Multigrain S.A. Dou fé. Vianópolis, 30 de outubro de 2.014. A Suboficiala Laixeta

Av.63-1.445. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.57-1.445, tendo em vista o requerimento de cancelamento firmado pela Credora aos 28 do corrente, assinado por Rodrigo Peres da Costa Nascimento e Eduard do Carvalho Rodrigues, representantes da Multigrain S.A. Dou fé. Vianópolis, 30 de outubro de 2.014. A Suboficiala Laixeta

Av.64-1.445. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.59-1.445, tendo em vista o requerimento de cancelamento firmado pela Credora aos 21.10.13, assinado por Daniel Jardim Issa e Danilo Eric Godoy Flores, representantes da Multigrain S.A. em Brasília-DF. Dou fé. Vianópolis, 30 de outubro de 2.014. A Suboficiala Laixeta

Av.65-1.445. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.60-1.445, tendo em vista o requerimento de cancelamento firmado pela Credora aos 21.10.13, assinado por Daniel Jardim Issa e Danilo Eric Godoy Flores, representantes da Multigrain S.A. em Brasília-DF. Dou fé. Vianópolis, 30 de outubro de 2.014. A Suboficiala Laixeta

Av.66-1.445. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.61-1.445, tendo em vista a autorização de baixa firmada pela Credora, aos 26.06.14, assinada por Anderson Pierre Cavaco e Janaina Aparecida Caldeira Marques Oliveira, representantes da Atman Ltda. Dou fé. Vianópolis, 30 de outubro de 2.014. A Suboficiala Laixeta

Continua no verso.....



Cartório do Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula nº 1.445

R.67-1.445. O espólio de Ariovaldo Ávila, devidamente autorizado por alvará judicial, constituiu em favor da CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, sediada em Goiânia, Capital deste Estado, na rua 115, nº 2.100, Setor Sul, inscrita no CNPJ sob nº 37.866.183/0001-32, hipoteca cedular de primeiro (1º) grau e com concorrência de terceiros do imóvel da presente matrícula, em garantia da entrega, de 01 de janeiro de 2.015 a 28 de fevereiro de 2.015, da quantidade de 971.568 kgs (novecentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e oito quilogramas), equivalentes a 16.193 sacas de 60 quilos cada, de soja transgênica em grãos a granel, safra 2.014/2.015, tipo exportação, conforme cédula de produto rural nº 070-14/15, emitida por Thiago Benzan Ávila, em Goiânia-Go, aos 25.06.14, registrada sob nº 8.771, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vianópolis, 30 de outubro de 2.014. A Suboficial Flairita

Av.68-1.445. Procede-se esta averbação para cancelar o R.67-1.445, tendo em vista a autorização de baixa firmada pela Credora, em Goiânia Go, aos 09.06.15, assinada por Janaina Aparecida Caldeira Marques Oliveira e Oneir Resende Felipe, representantes da CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda. Dou fé. Vianópolis, 03 de julho de 2.015. A Suboficial Flairita

R.69-1.445. O espólio de Ariovaldo Ávila, devidamente autorizado por alvará judicial, constituiu em favor da CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, sediada em Goiânia, Capital deste Estado, na avenida 136, nº 761, edifício Nasa Business Style, andar 19, sala 192 a 198, Setor Sul, inscrita no CNPJ sob nº 37.866.183/0001-32, hipoteca cedular de primeiro (1º) grau e sem concorrência de terceiros do imóvel da presente matrícula, em garantia da entrega, de 01 de janeiro de 2.016 a 28 de fevereiro de 2.016, da quantidade de 934.800 kgs (novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos quilogramas) equivalentes a 15.581 sacas de 60 quilos cada, de soja transgênica em grãos a granel, da safra 2015/2016, tipo exportação, conforme cédula de produto rural nº 076-15/16, emitida por Thiago Benzan Ávila, em Goiânia-Go, aos 11.06.15, registrada sob nº 8.945, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vianópolis, 03 de julho de 2.015. A Suboficial Flairita

R.70-1.445. O espólio de Ariovaldo Ávila, devidamente autorizado por alvará judicial, constituiu em favor da CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, sediada em Goiânia, Capital deste Estado, na avenida 136, nº 761, edifício Nasa Business Style, andar 19, sala 192 a 198, Setor Sul, inscrita no CNPJ sob nº 37.866.183/0001-32, hipoteca cedular de segundo (2º) grau e sem concorrência de terceiros do imóvel da presente matrícula, em garantia da entrega, de 01 de junho de 2.016 a 15 de junho de 2.016, da quantidade de 996.360 kgs (novecentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta quilogramas) de milho não transgênico em grãos a granel, da safra 2016/2016 (safrinha 2016), padrão Conab, conforme cédula de produto rural nº 063/2016, emitida por Thiago Benzan Ávila, em Goiânia-Go, aos 12.01.16, registrada sob nº 9.275, no livro 3 de Registro Auxiliar da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vianópolis, 19 de fevereiro de 2.016. A Suboficial Flairita

R.71-1.445. O espólio de Ariovaldo Ávila, devidamente autorizado por alvará judicial, constituiu em favor da CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, sediada em Goiânia, Capital deste Estado, na avenida 136, nº 761, edifício Nasa Business Style, andar 19, sala 192 a 198, Setor Sul, inscrita no CNPJ sob nº 37.866.183/0001-32, hipoteca cedular de primeiro (1º) grau e com concorrência de terceiros do imóvel da presente matrícula, em garantia da entrega, de 01 de janeiro de 2.017 a 28 de fevereiro de 2.017, da quantidade de 996.360 kgs (novecentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta quilogramas) de milho não transgênico em grãos a granel, da safra 2016/2016 (safrinha 2016), padrão Conab, conforme cédula de produto rural nº 063/2016, emitida por Thiago Benzan Ávila, em Goiânia-Go, aos 12.01.16, registrada sob nº 9.275, no livro 3 de Registro Auxiliar da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vianópolis, 19 de fevereiro de 2.016. A Suboficial Flairita

Continua na ficha nº 5.....



Cartório do Registro de Imóveis

Livro 2 – Registro Geral – Ficha nº 5

Matrícula nº 1.445**Vianópolis, 16 de setembro de 2.016.**

.....Continuação da ficha nº 4.....
alvará judicial, constituiu em favor da CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, sediada em Goiânia, Capital deste Estado, na avenida 136, nº 761, edifício Nasa Business Style, andar 19, salas 192 a 198, Setor Sul, inscrita no CNPJ sob nº 37.866.183/0001-32, hipoteca censual de terceiro (3º) grau e com concorrência de terceiros do imóvel da presente matrícula, em garantia da entrega, de 01 de janeiro de 2.017 a 30 de janeiro de 2.017, da quantidade de 1.088.640 kgs (um milhão, oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta quilogramas) equivalentes a 18.144 sacas de 60 quilos cada, de soja transgênica em grãos a granel, da safra 2016/2017, tipo exportação, conforme cédula de produto rural nº 058-16/17, emitida em Goiânia-Go, aos 18.05.16, registrada sob nº 9.499, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vianópolis, 16 de setembro de 2.016. A Suboficial *Blairito*

R.72-1.445. Nos termos do mandado passado aos 27.06.17, pelo Dr. Marcos de Jesus Gomes, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Ipuã, Estado de São Paulo, extraído do processo físico nº 0000014-34.1996.8.26.0257, execução de título extrajudicial – nota promissória, em que é exequente Luciano Conrado Antunes e executado Thiago Benzan Ávila e outro, procedo ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 114.517,77, devida ao exequente, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Ariovaldo Ávila. Dou fé. Vianópolis, 01 de agosto de 2.017. A Suboficial *Blairito*

R.73-1.445. Nos termos do despacho passado aos 02.11.22, pelo Dr. Hélio Antônio Crisóstomo de Castro, MM. Juiz de Direito da Comarca de Pires do Rio-GO e auto de penhora, avaliação e depósito lavrado aos 16.08.12, no processo digital nº 0383509-58.2005.8.09.0127, execução de título extrajudicial em que é exequente OLVEGO-Óleos Vegetais e Goiás Ltda e executada Ângela Aparecida Benzan Ávila, procedo ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 295.082,01, devida à exequente, tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. Ângela Aparecida Benzan Ávila. Dou fé. Vianópolis, 05 de dezembro de 2.022. A Suboficial *Blairito*

R.74-1.445. Nos termos do mandado passado aos 15 do corrente, pelo Dr. Nivaldo Mendes Pereira, MM. Juiz de Direito da Comarca de Santa Cruz de Goiás e termo de penhora, avaliação e depósito lavrado aos 23.01.23, no processo nº 0253075-55.2013.8.09.0141, ação de execução em que é promovente J.César de Oliveira e Cia Ltda Júlio César de Oliveira e promovidos Espólio de Ariovaldo Ávila e Thiago Benzan Ávila, procedo ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula, para
.....Continua no verso.....

**Cartório do Registro de Imóveis**

.....Continuação da matrícula nº 1.445.....
assegurar o pagamento da quantia de R\$ 1.066.675,71, devida ao promovente, tendo
sido nomeado fiel depositário o Sr. Thiago Benzan Ávila, inscrito no CPF/MF sob nº
335.566.408-13. Dou fé. Vianópolis, 24 de março de 2.023. A Suboficial

Slai Neto

= C E R T I D ã O =

Certifico que a presente, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei
nº 6.015/73, é verdade e dou fé.=

Vianópolis, 09 de setembro de 2.024.

[Assinatura]
Escrevente

Poder Judiciário do
Estado de Goiás
Comarca de Vianópolis



01562409012247526840138
Consulte este Selo em:

www.extrajudicial.tgo.jus.br

Cartório de Registro de Imóveis e
Tabelionato de Notas e de Protesto

Carlos Antônio de Moraes
TITULAR

Suzana Moraes Caixeta
TAB. SUBSTITUTA

Juliana Moraes e Souza
ESCREVENTE

VIANÓPOLIS GOIÁS